



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS
COMISSÃO INSTITUCIONAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO
Av. José de Sá Maniçoba s/n, Centro - PETROLINA-PE, CEP: 56304-917

Portaria nº 14/2021/CPAA – CIH de 21 de junho de 2021

A Comissão Institucional de Heteroidentificação da UNIVASF, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto na Instruções Normativas 01/2021 e 02/2021– GR, RESOLVE:

1. **DIVULGAR** o Resultado Parcial das Aferições entre a autodeclaração e o fenótipo dos candidatos que concorreram às vagas reservadas a autodeclarados pretos e pardos no 4ª Convocação para ingresso no curso de Bacharelado em Administração Pública, conforme nominata no Anexo I.
2. **ESCLARECER** que os(as) candidatos(as) que obtiveram a **INCOMPATIBILIDADE** na aferição poderão **interpor recurso a partir no período de 21.06.2021 (segunda-feira) até às 23 horas e 59 minutos do dia 22.06.2021 (terça-feira)**, por meio do Sistema Sase.
3. **ESCLARECER** ainda que os(as) candidatos(as) que não enviaram o link com o vídeo gravado para a verificação da autodeclaração estão **ELIMINADOS(AS)** das vagas reservadas para candidatos autodeclarados negros.
4. **INFORMAR** que o resultado final será divulgado dia 25/06/2021.

As dúvidas sobre o procedimento de heteroidentificação podem ser dirimidas pelo e-mail comissao.heteroidentificacao@univasf.edu.br .

Leilane Diena Souza da Silva
Presidente da Comissão Institucional de Heteroidentificação da Univasf

ANEXO I
RESULTADO PARCIAL DA AFERIÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO

NOME	CURSO	RESULTADO
EVANDRO FERREIRA LIMA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	INCOMPATÍVEL

FIM DA LISTAGEM

